

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5zpcbe7h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2023 Indicação nº 2808/2023 Protocolo nº 6079/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADO E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

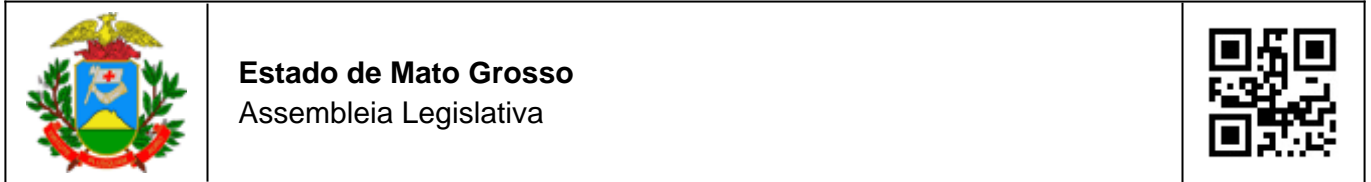
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinar 01 (uma) impressora multifuncional para a associação de aposentado e pensionista do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 01/2023, encaminhado pela Associação de Aposentado e Pensionista, CNPJ nº.03.762.626/0001-23, do município de Sorriso/MT.

Indicando a necessidade de viabilizar 1 (uma) impressora multifuncional, para atender a necessidade da Associação de Aposentado e Pensionista, considerando-se, ainda, que a utilização dos serviços da internet pelos associados é de suma importância, no município de Sorriso/MT.

A Associação de Aposentados e Pensionistas do município de Sorriso/MT necessita urgentemente de uma impressora multifuncional para apoiar suas atividades diárias. A impressora desempenha um papel fundamental na comunicação interna e externa da associação, permitindo a impressão de documentos essenciais, como comunicados, boletins informativos e convocações de reuniões.



Além disso, uma impressora multifuncional oferece recursos adicionais, como digitalização e cópia, que são essenciais para a administração eficiente de documentos e o arquivamento adequado de registros importantes. A disponibilidade de uma impressora multifuncional irá aprimorar significativamente a eficiência e a produtividade da associação, além de facilitar o acesso dos aposentados e pensionistas a informações relevantes, contribuindo para a transparência e o bom funcionamento da entidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual